

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Plenária Ordinária de 28 de abril de 2021

Condução Adjanir Silva

Às 14 horas e 14 minutos do dia 28 de abril de 2021, reuniram em reunião plenária ordinária virtual do Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racialdoravante denominado CONEPIR por meio do link https://us02web.zoom.us/j/87899658595?pwd=aXVCc1RTeU4wQ0x5UXIEbWpLV0dmQT09 os seguintes conselheiros: Valdinalva Caldas-Associação Estadual de Defesa e Direitos os Povos Ciganos -AEDDPC, Adjanir Silva- Movimento Unificado Negro de Divinópolis - MUNDI; Clever Machado-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE; Elzelina Dóris dos Santos- Secretaria Estado de Educação -SEE; Fábio Costa- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica-SEJUSP; Fernanda Batista- Subsecretaria de Esportes- SUBESP; Jaime Aronis- Instituto Histórico Israelita Mineiro-IHIM, Lúcia Bento-Betim Cor Brazil; Sarah Santos- Agentes de Pastoral Negros-APNs; Diane Sousa- Quilombo Manzo; Ellen Alves-Secretaria de Estado de Cultura e Turismo-SECULT; Agda Marina - Centro de Documentação Eloy Ferreira/CEDEFES; Simone Nascimento- Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana-ASMAC; Imaculada Aparecida- Grupo Afro São Benedito/Grusaben; Ueverson Moraes- secretário executivo CONEPIR; Nayara Dias- Administradora Pública lotada no CONEPIR/SEDESE. Convidados: Evandro Nunes- Assembleia Legislativa de Minas Gerais- ALMG; Lívia Andrade-Conselho Alimentar CONSEA; Maria Alves- Coordenadora da Comissão Permanente de Povos e Comunidades Tradicionais do CONSEA, Sula Mavrudis-Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. CEPCT I - Verificação do quórum: Às 14h08 min, a presidente desta reunião, Valdinalva Caldas- AEDDPC, solicitou ao membro da Mesa Diretora Adjanir Silva-MUNDI que conduzisse a reunião. Posteriormente, o secretariado executivo verificou o quórum. Havendo número regimental suficiente considerando as cadeiras regulares, inicia-se a plenária às 14:14h. II- Justificativa de ausência: Hellen Alves-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG, Rafael Vicente- Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira-CENARAB, Amanda Campos- SEAPA e Cristina Fontes -SEAPA, Aldenon Santos- Povos Indígenas. III-Aprovação da ata: Aprovação, unânime, da ata da reunião extraordinária de 19 de abril de 2021. IV-Itens de pauta: 1-Lei Aldir Blanc: Não houve a presença do convidado da Luís Guimarães -SECULT para prestar informações. Foi salientado pelo presidente da plenária a necessidade de responsividade da SECULT frente a situação. Neste momento, foi sugerida a possibilidade de emitir uma recomendação do CONEPIR e convocar representantes da SECULT para repasse de esclarecimentos. Ainda foi sugerida a criação de um grupo de trabalho no colegiado para condução das atividades relacionadas a esta temática. E a conselheira Valdinalva Caldas - AECDDPC propôs votar a recomendação e envio de um ofício cobrando à SEDESE a regularização do cadastro do MUNDI considerando o que foi requerido nos editais da Lei Aldir Blanc. Ellen Alves- SECULT se prontificou a verificar a situação da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos de Minas Gerais, e repassará ao colegiado. Os membros do grupo de trabalho sugerido no encaminhamento foi composto por: Adjanir Silva- MUNDI, Diane Sousa- Manzo; Fábio Cesar- SEJUSP, Emerson Santos- MUNDI e aprovado por todos os conselheiros presentes. 2-Projeto de Lei Cigana - Antes de repassar as considerações da Câmara de Inscrição e Normas, o coordenador da referida Câmara salientou que os trabalhos realizados no Projeto de Lei referem-se às questões técnicas em conformidade ao Regimento Interno do CONEPIR. E o parecer elaborado pelos membros desta câmara não substitui nenhum parecer jurídico que possa haver sobre este projeto. O coordenador informa, ainda, que aspectos na legislação inerente

às peculiaridades e culturas dos povos ciganos devem ser colocados para tratativa na Câmara cigana do colegiado. Posto isso e finalizadas essas ressalvas, ao discorrer sobre o teor do Projeto de Lei ele considera que a regularização fundiária, exposta no documento, como um item que pode conferir certa morosidade no processo de aprovação do projeto. E isso pode ser intensificado devido à necessidade de manifestação da SEDA, considerando áreas rurais, e a SEDE-Secretaria de Desenvolvimento Econômico considerando áreas urbanas onde estão os povos ciganos. A "Iniciativa Legislativa", ou seja, a competência de se iniciar o Projeto de Lei dentro da Assembleia Legislativa deve ser provocada por algum deputado. Neste momento, foi pontuado pela Valdinalva Caldas- AEDDPC que já articulou com a Deputada Andreia de Jesus- conselheira no CONEPIR- a iniciativa legislativa do projeto. 3- Insegurança alimentar: A presidente repassou a oportunidade de fala a Lívia Andrade- CONSEA, e pontuou a importância de se incluir o apoio aos indígenas para receberem alimentos neste período pandêmico. Inclusive, conforme relato do presidente desta reunião, há dificuldade dos alimentos e cestas básicas chegarem a alguns povos de comunidades tradicionais. Neste momento, Valdinalva Caldas- AECDDPC informa que os municípios devem realizar o cadastro dos povos indígenas, inclusive de indígenas estrangeiros (Waaros). A convidada Lívia Andrade- CONSEA concorda com o que foi dito anteriormente. Finalizada as considerações, repassou a fala para Maria Alves- Coordenadora da Comissão Permanente de Povos e Comunidades Tradicionais do CONSEA. Esta convidada em sua fala apontou a importância de haver um mapeamento das comunidades indígenas mineiras. Algo que foi corroborado por Valdinalva Caldas- AECDDPC. Neste momento, a conselheira pelos povos ciganos indaga a Livia Andrade- CONSEA se poderia reunir esforcos junto ao Conselho Alimentar para conseguir e disponibilizar alimentos aos povos indígenas. A proposição foi recebida, positivamente, pela convidada. Valdinalva Caldas-AECDDPC também sugeriu que esforços sejam reunidos em prol de disponibilizar alimentos para a comunidade tradicional. Após as falas, o secretário executivo, ressaltou que o CONEPIR é um órgão consultivo e deliberativo, logo as ações e esforços devem se realizar ao redor do poder de atuação definida pelo colegiado. Ele pontuou ainda que, conseguir as cestas do Ar.te Salva foi resultado de articulação. E os alimentos doados pelo projeto Viver Bem Faz Bem é uma iniciativa do Serviço Social em conjunto com o CadÚnico. Ele ainda informa que, para os Waaros sugere que seja encaminhada pelos membros do CONEPIR uma solicitação formalizada para que estes povos sejam incluídos nas atividades e ações existentes no âmbito do Estado de Minas Gerais. Lívia Andrade- CONSEA ratifica a importância desse documento que fundamentará as cobranças futuras para essa população. E, neste momento, também destacaram a situação crítica dos povos circenses que inclusive tem vendido instrumentos de trabalho para conseguirem se alimentar. Sula Mavrudis- CEPCT agradece as considerações sobre os povos circenses colocadas em pleno. E acrescenta expondo que vai relatar e enviar as demandas dos povos circenses para o CONEPIR, para que este conselho encaminhe à SEDESE. Fábio Campos- SEJUSP sugere a elaboração de uma recomendação informando a realidade do público mais fragilizado e vulnerável na pandemia e sugerindo suporte/apoio. O conselheiro da SEJUSP destaca que a recomendação deverá ser enviada ao CEPCT e ao COSNSEA também, para conhecimento e para juntar esforços. A elaboração da recomendação foi votada e aprovada por todos os conselheiros presentes e será enviada à Superintendência de Integração Alimentar da SEDESE. V-Informes: O conselheiro Aldenon Santos - Povos Indígenas justifica a ausência nas duas últimas plenárias devido às dificuldades de conexão com a internet. Saída da Administradora Pública, Nayara Dias, que fez parte da equipe da secretaria executiva por, aproximadamente, 5 anos. Neste período da plenária houve agradecimentos genuínos e calorosos de cada conselheiro convidado pelas contribuições da servidora em prol da promoção da igualdade racial e fortalecimento do CONEPIR. Pontuaram os esforços da servidora para o pleno funcionamento do colegiado, além da maneira respeitosa e acolhedora com cada integrante do CONEPIR. A servidora, emocionada, agradeceu as demonstrações de carinho, companheirismo e gratidão de todos durante os anos e agradece também as bênçãos e votos de felicidades. Ela reverencia mulheres negras (Yone Gonzaga e Cleide Hilda) e demais pessoas que trabalharam no/para o colegiado, anteriormente, cujas ações foram muito importantes. Também citou gestores da SEDESE pela acolhida. Finaliza a fala expondo que sai do CONEPIR em paz e satisfeita ao colaborar com a promoção da igualdade racial e com o colegiado no que foi possível dentro do poder de ação que tem. VI- Encaminhamentos: 1- Encaminhar à Secult solicitação formal de informações sobre as comunidades que não receberam o recurso dos Editais da Lei Aldir Blanc. E envio à SEDESE de ofício solicitando informações sobre o cadastro do Mundi considerando Editais da referida Lei. 2 - Enviar o Projeto de Lei Cigana aos conselheiros para leitura e ciência. Posteriormente, o Projeto de Lei será abordado em uma plenária extraordinária ou ordinária. E, possivelmente, encaminhado à Deputada Andreia de Jesus-ALMG conselheira

no CONEPIR para dar iniciativa aos trâmites de propositura do referido projeto na Casa do Legislativo. 3 - O secretariado do CONEPIR encaminhará à SEDESE as demandas dos povos circenses elencadas pela Sula Mavrudis-CEPCT. 4- O colegiado irá encaminhar ao cepct solicitação de inclusão do Waaros como comunidades tradicionais. 5- Após recebimento de e-mail da Sula Mavruds - CEPCT sobre a situação dos povos circenses, o colegiado deverá dar encaminhamento das informações ao Ministério Público ou à SEDESE para tratamento da demanda. VII- Encerramento: Cumprida a finalidade da reunião, a presidência junto do secretário executivo procede ao seu encerramento, às 16 horas 55 minutos. Esta ata foi lavrada por Nayara Dias- CONEPIR em 28/04/2021, durante a plenária. Finalizada a elaboração, foi encaminhada ao secretário executivo do colegiado. ***



Documento assinado eletronicamente por Sarah Santos, Usuário Externo, em 18/05/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Ellen Alves de Oliveira, Servidora, em 18/05/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo, em 18/05/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor, em 18/05/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a), em 18/05/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Lúcia de Fátima Bento, Usuário Externo, em 18/05/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Diane Darc de Sousa, Usuário Externo, em 18/05/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Adjanir Silva, Usuário Externo, em 19/05/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.





Documento assinado eletronicamente por Agda Marina Ferreira Moreira, Usuário Externo, em 20/05/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Clever Alves Machado, Coordenador(a), em 21/05/2021, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Alves Batista, Diretor(a), em 26/05/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por JAIME EDUARDO COHEN ARONIS, Usuário Externo, em 26/05/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Imaculada Aparecida Silva, Usuário Externo, em 11/06/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO, Usuário Externo, em 11/06/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de iulho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Audenon batista santos dos, Usuário Externo, em 11/06/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador-externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 29592662 e o código CRC CD4AF30C. **Referência:** Processo nº 1480.01.0001642/2021-68

SEI nº 29592662